DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO de 2023. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2478 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 105/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 105/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campo Largo no Artigo 35-B, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1° - Adotar Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, nos jogos da Seleção na Copa do Mundo Feminina.

- 24 de julho no período da manhã retornando suas atividades às 12:00 horas e,

- 02 de agosto retornando suas atividades as 10:00 horas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
20/07/2023 15:38:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/07/2023 15:38:43:00:-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e.atende.net/p64/p/75778/6/3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972 - (836.772.409-72).

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil	Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.** A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.